

PORTARIA MD Nº 349/2017

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;

RESOLVE:

Conceder ao servidor **ALVARO ROBERTO DE ASSUMPÇÃO**, matrícula nº **25.107**, 03 (três) meses de licença-prêmio por assiduidade, referente ao quinquênio de 04/03/1997 a 04/03/2002, nos termos do artigo 2º da Lei Complementar n.º 59, de 03.02.1999, que será usufruída no período de 11/09/17 a 09/12/17, conforme consta no Processo protocolado sob n.º 201719835, de 22/08/2017.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 25 de agosto de 2017.

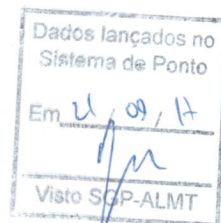
Publicado no SIC da ALMT
Em ____/____/____
Ass. ____
Matrícula: ____

Dep. EDUARDO BOTELHO

José Eduardo Botelho
Presidente ALMT

Presidente**Dep. GUILHERME MALUF**

Deputado Guilherme Maluf
Primeiro Secretário

1º Secretário

Dados lançados na
vida funcional em:

21/9/17




Visto SGP / ALMT